

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

TERMO ADITIVO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 029/GAP-SJ-ITA/2023

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

PAG nº 67720.007111/2022-14
PAG Desmembrado nº 67720.008802/2023-16



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/GAP-SJ-ITA/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA, E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio do **INSTITUTO TECNOLÓGICO DA AERONÁUTICA - ITA**, com sede na Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, 50 - Vila das Acácias, na cidade de São José dos Campos / SP, CEP 12.228-901, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0144-03, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas Delegada, Coronel Intendente VIVIAN SANTOS GOMES, Número de Ordem 312.729-0, nomeado pela Portaria GABAER nº. 1.418/GC1, de 20 de setembro de 2023, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº. 175, de 22 de setembro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no sicafl.pdfCNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, sediada na Alameda Ásia, nº 201, 1º e 2º andar – Pólo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba / SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS, Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **67720.007111/2022-14**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 029/GAP-SJ-ITA/2023, que se regerá pelas Cláusulas e disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato de Despesa nº 029/GAP-SJ-ITA/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o **período de 19/11/2025 a 18/11/2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 8.511,05 (oito mil, quinhentos e onze Reais e cinco centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 102.132,58 (cento e dois mil, cento e trinta e dois Reais e cinquenta e oito centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no valor atualizado de **R\$ 5.106,63 (cinco mil, cento e seis Reais e sessenta e três centavos)**, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogável por igual período, a critério do órgão contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120140;

Fonte de Recursos: 10000000000;

Programa de Trabalho: 229256;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: CG063100600; e

Nota de Empenho: 2025NE001451.

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

São José dos Campos, ***data conforme assinatura eletrônica do Ordenador de Despesas***.

Pela CONTRATANTE:

VIVIAN SANTOS GOMES Cel Int
Ordenador de Despesas Delegada do ITA

Pela CONTRATADA:

SS:

Fernando José Coutinho Martins (15 de outubro de 2025 16:48:54 ADT)

FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS
Representante Legal

Testemunhas:

LUCIANA FRANCA ROSA FREITAS Ten Cel Int
Agente de Controle Interno do ITA

ROGÉRIO DA SILVA ANDRADE SO R1 BEI
Fiscal do Contrato

Simpres_ INSTITUTO TECNOLÓGICO DA AERONÁUTICA - ITA_2º Aditivo 8976

Relatório de auditoria final

2025-10-15

Criado em:	2025-10-15
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAPC9FzWjO4JyEX6OqGZ0H7NjWm_esyqod

Histórico de "Simpres_ INSTITUTO TECNOLÓGICO DA AERONÁUTICA - ITA_2º Aditivo 8976"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2025-10-15 - 19:41:15 GMT- Endereço IP: 200.204.65.138
-  Documento enviado por email para fjmartins@simpres.com.br para assinatura
2025-10-15 - 19:41:32 GMT
-  Email visualizado por fjmartins@simpres.com.br
2025-10-15 - 19:45:09 GMT- Endereço IP: 179.232.96.254
-  O signatário fjmartins@simpres.com.br inseriu o nome Fernando José Coutinho Martins ao assinar
2025-10-15 - 19:48:52 GMT- Endereço IP: 179.232.96.254
-  Documento assinado eletronicamente por Fernando José Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2025-10-15 - 19:48:54 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.232.96.254
-  Contrato finalizado.
2025-10-15 - 19:48:54 GMT



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2° TA AO CONTRATO N° 029/GAP-SJ-ITA/2023
Data/Hora de Criação:	21/10/2025 19:16:02
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	32781a82816bb5249ac7255c2ca30086
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial ROGERIO DA SILVA ANDRADE no dia 21/10/2025 às 16:18:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int LUCIANA FRANCA ROSA FREITAS no dia 24/10/2025 às 14:01:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel VIVIAN SANTOS GOMES no dia 24/10/2025 às 15:38:48 no horário oficial de Brasília.